



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.002846/2020-61

Unidade Gestora: [440001](#)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 20/2020, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR  
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, E A  
EMPRESA SCANSOURCE BRASIL  
DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 703.353.037-49, portador da Identidade número 059494232-8 MD/EB, nomeado pela Portaria número 951 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 13 de agosto de 2021, seção 2, página 1.

**CONTRATADA:** A empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **05.607.657/0008-01**, com sede na Rua José Gall, 1115 - Galpão 10/11- Bairro Ressacada, em Itajaí – SC – CEP 88.307-102.

**OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 20/2020** em 5,14 % corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) para o período de novembro/2020 a julho/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato reajustado é **R\$ 3.323.627,00 (três milhões, trezentos e vinte e três mil seiscientos e vinte e sete reais)**, com vigência a partir de 16 de novembro de 2021 baseada na data da proposta. Passando o Subitem 1.3. do Contrato a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO
------	-----------	-----	------------	----------------	----------------

			MEDIDA		ITEM
1	Upgrade do VMware vSphere Enterprise Plus para vCloud Suite Advanced	32	Conjunto de 32 cores	R\$ 29.623,20	R\$ 947.942,40
2	Suporte e garantia do VMware vCloud Suite Advanced, do fabricante, pelo período de 12 meses, 24x7	32	Conjunto de 32 cores	R\$ 16.088,52	R\$ 514.832,64
3	Licença do software VMware NSX Datacenter Enterprise Plus	32	Conjunto de 32 cores	R\$ 35.829,61	R\$ 1.146.547,52
4	Suporte e garantia do VMware NSX Datacenter Enterprise Plus, do fabricante, pelo período de 12 meses, 24x7	32	Conjunto de 32 cores	R\$ 10.316,34	R\$ 330.122,88
5	Software VMware vCenter Server Standard	1	Site	R\$ 27.020,98	R\$ 27.020,98
6	Suporte e garantia do VMWARE vCenter Server Standard, do fabricante, pelo período de 12 meses, 24x7	1	Site	R\$ 8.411,20	R\$ 8.411,20
7	Renovação da garantia e suporte do software vCenter Server Standard, pelo período de 12 meses, do fabricante, 24x7	1	Site	R\$ 35.747,60	R\$ 35.747,60
8	Serviços profissionais do fabricante (Professional Services) para arquitetura e designer (PSO)	1	Serviço	R\$ 220.478,58	R\$ 220.478,58
9	Serviço de Instalação e Configuração do NSX	1	Serviço	R\$ 46.261,60	R\$ 46.261,60
10	Serviço de Instalação e Configuração do vCloud Suite Advanced	1	Serviço	R\$ 46.261,60	R\$ 46.261,60
11	Banco de horas, para uso sob demanda, de serviços de operação assistida e ou suporte técnico em ambiente	1200	Horas	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.323.627,00</b>

<b>Valor Necessário Para Cobertura da Despesa</b>	
Valor Anual Estimado Antes do Reajuste	R\$ 3.161.144,00
Valor Mensal Estimado Antes do Reajuste	R\$ 263.428,67
<b>Valor Anual Estimado Depois do Reajuste</b>	<b>R\$ 3.323.627,00</b>
<b>Valor Mensal Estimado Depois do Reajuste</b>	<b>R\$ 276.968,92</b>
Valor da Diferença Anual Estimada Depois do Reajuste	R\$ 162.483,00
Valor da Diferença Mensal Estimada Depois do Reajuste	R\$ 13.540,25

**GARANTIA:** Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 8.124,15 (oito mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos)** correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 162.483,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais) ora adicionado ao Contrato. Totalizando a garantia em R\$ 166.181,35 (cento e sessenta e seis mil cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 16/11/2021.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 16 de novembro de 2021 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roque Pedreira Junior, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/11/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818312** e o código CRC **33B766E8**.

Referência: Processo nº 02000.002846/2020-61

SEI nº 0818312